

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 004/2023 – Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Riachuelo/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 004/2023

RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, Nº 004/2023

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Riachuelo/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90 e pela Lei Municipal 322/94.

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação para construção de um

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Riachuelo/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, apreciou e aprovou sem ressalvas, o projeto para construção do CAPS no município de Riachuelo/RN, que terá sede à Rua Absalão Campos, S/N, Centro – Riachuelo/RN.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 07 de novembro de 2023.

ANA RALYNE VICENTE DE MOURA

Presidente do CMS

FRANCISCO CAETANO DE SENA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:7582A866

do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2023. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>